

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 027/99

Dispõe sobre a abertura de crédito especial .

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 120.285,00 (cento vinte mil duzentos e oitenta e cinco reais), a ser destinado ao projeto da **Casa da Cultura**, conforme programa de trabalho abaixo:

08.48.2472-020 – Manutenção da Divisão de Cultura

4.1.1.0.00 – Obras e Instalações.....R\$ 120.285,00

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03/12/99

Secretário

Campo Magro.....

Louvanir Menegusso
Prefeito Municipal

Aprovado em 12 Discussão

Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 03/12/99

Presidente

Aprovado em 20 Discussão

Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 15/12/99

Presidente